



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo

CNPJ nº 45.323.474/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126 de 13 de janeiro de 2025

Base legal: art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, prefeito do município de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, ainda, pelo critério objetivo de julgamento **menor preço**, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES DOS EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS POR DOZE MESES**, no valor global de **R\$ R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais), com a empresa **EDNA TEIXEIRA PENNA & CIA LTDA**, CNPJ: 74.597.055/0001-67, com sede na rua Francisco Ferreira Ramos, 155, bairro Bela Vista, Pedregulho – SP, CEP: 14.470-000.

Qualquer cidadão, sem prévio aviso ou agendamento, poderá obter vista do processo físico a qualquer tempo.

Publique-se na forma e prazos estabelecidos por Lei.

Aramina, data da assinatura eletrônica.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito

FÁBIO LIMA DONZELLI
Assessor Executivo

